



Queixas na gravidez que devem levar à Urgência

Durante a gravidez é frequente o aparecimento de algumas queixas que ocorrem devido às alterações no organismo próprias deste período (ver panfleto sobre queixas frequentes na gravidez).

Por outro lado, existem queixas que podem traduzir situações mais graves e que justificam uma avaliação por um Médico no Serviço de Urgência.



nascersaojoao@chs.j.min-saude.pt
www.chsj.pt/nascersaojoao

Sinais de alerta na gravidez

- Dores de cabeça fortes e persistentes;
- Alterações da visão;
- Dores fortes e persistentes no estômago;
- Vômitos persistentes;
- Febre;
- Ardência e/ou dor ao urinar;
- Corrimento vaginal com comichão, ardência e/ou cheiro fétido;
- Dor abdominal, lombar ou pélvica forte e persistente;
- Diminuição ou ausência dos movimentos fetais ao longo de pelo menos 12 horas (a partir da altura em que já sente regularmente estes movimentos);
- Perda de sangue vermelho vivo pela vagina;
- Saída de líquido transparente pela vagina em quantidade moderada ou abundante (pode traduzir rotura da bolsa de águas).

Perante o aparecimento de qualquer uma destas queixas deve dirigir-se à Urgência de Obstetria do Hospital

Sinais de trabalho de parto

Contrações uterinas rítmicas

As contrações definem-se como dores geralmente localizadas ao fundo da barriga, que podem irradiar para as costas ou para as coxas, com início e fim gradual e cerca de 30 segundos a 2 minutos de duração. As contrações do parto caracterizam-se por serem frequentes, regulares (com intervalos geralmente inferiores a 10 minutos) e dolorosas. Não param com o repouso e vão sendo progressivamente mais

fortes, menos espaçadas e ligeiramente mais duradouras.

Durante o terceiro trimestre da gravidez é frequente o aparecimento de contrações uterinas irregulares e ocasionais, as quais são fisiológicas e não traduzem qualquer problema da gravidez. Com o aproximar do fim da gravidez estas contrações podem tornar-se mais frequentes, mesmo não sendo rítmicas. Se tiver mais do que 37 semanas não necessita de recorrer à Urgência por ter contrações relativamente frequentes, se estas não forem rítmicas e com intervalos inferiores a 10 minutos. Também a expulsão de um corrimento gelatinoso que pode ou não ser tingido de sangue (rolhão mucoso) é frequente nesta altura e não necessita de observação na Urgência. Por fim, o aparecimento de uma pressão contínua ao fundo da barriga ou na zona vaginal, acompanhado ou não de um aumento da frequência das micções é frequente nesta altura e geralmente traduz apenas a descida da cabeça do bebé.

Se estas queixas ocorrerem antes das 37 semanas, podem significar um risco de parto prematuro (ver secção seguinte) pelo que deverá ser observada na Urgência.

Se as contrações forem rítmicas, regulares (com intervalos inferiores a 10 minutos) e não pararem com o repouso, deve dirigir-se à Urgência do Hospital pois poderá estar em trabalho de parto.

No termo da gravidez, perante o aparecimento de contrações rítmicas, deve permanecer calma, deitar-se e verificar se param com o repouso. Se não for esse o caso, dirija-se à Urgência de Obstetria.

Sinais de risco de parto pré-termo

Antes das 37 semanas de gravidez, as queixas relacionadas com o parto passam a ter uma importância diferente, por poderem significar um risco de parto prematuro.

Se tiver menos de 37 semanas de gravidez e qualquer uma das seguintes queixas deve dirigir-se à Urgência de Obstetria do Hospital:

- Contrações uterinas irregulares mas frequentes ao longo de pelo menos 24 horas;
- Pressão contínua e persistente ao fundo da barriga ou na zona vaginal;
- Aumento franco da frequência das micções;
- Expulsão de um corrimento gelatinoso que pode ou não ser tingido de sangue (rolhão mucoso);
- Aumento franco do corrimento vaginal;
- Contrações uterinas rítmicas com intervalos inferiores a 10 minutos.

Consulte o nosso site e mantenha-se informada sobre as próximas datas das sessões de esclarecimento.